



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL  
DO PARANÁ**



**EDITAL 46/2020-PROGESP/UNESPAR**

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 020/2019-CPPS de 27/09/2019, nº 037/2019 – CPPS de 22/11/2019, nº 038/2019 – CPPS de 26/12/2019, os protocolos nº 164465438, nº 164465616, nº 164672697 e nº 163862506 e considerando o Decreto Estadual 4230/2020 e a Resolução 001/2020-UNESPAR, no uso de suas atribuições resolvem,

**TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 020/2019-CPPS de 27/09/2019, nº 037/2019 – CPPS de 22/11/2019, retificado pelo Edital nº 038/2019 – CPPS de 26/12/2019, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

**Campus:** Apucarana

**Centro:** Ciências Humanas e da Educação

**Área/Subárea:** Línguas Estrangeiras Modernas - Linguística Aplicada e Ensino de Língua Espanhola

**Vagas:** 02 (duas) **RT** – 40 horas

**Candidata:** RAQUEL BICALHO DE CARVALHO BARRIOS RG nº 88736346/PR

**Candidato:** CAIO VITOR MARQUES MIRANDA RG nº 478646811

**Requisito mínimo:** Graduação em Letras Espanhol ou Letras Português/Espanhol. Especialização em Língua Espanhola ou Especialização em Línguas Estrangeiras ou Especialização em Educação.

**Campus:** Apucarana

**Centro:** Ciências Sociais Aplicadas

**Área/Subárea:** Língua Inglesa

**Vagas:** 02 (duas) **RT** – 20 horas

**Candidato:** ELAINE DE CASTRO RG: 94095778/PR

**Candidato:** IRACILDA REGINA BIGATÃO RG: 41435577/PR

**Requisito mínimo:** Graduação em Letras / Inglês com especialização. Mestrado em qualquer área.

Art 2º - Os(as) candidatos(as) deverão entregar a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail "Sheyla.Wessel - Apucarana" <sheyla.wessel@unespar.edu.br> **até o dia 06 de abril de 2020:**

I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.

II. Certidão de Nascimento/Casamento.

- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XII. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.
- XV. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015.**

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite)

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 24 de março de 2020.

Sydnei Roberto Kempa  
**Vice-Reitor - UNESPAR**

Sandra Salette de Camargo e Silva  
**Pró-Reitora – PROGESP**